



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: INSTITUI O PROGRAMA " MOVIMENTANDO ARARA, UNINDO FAMILÍAS " NO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, institui o Programa " movimentando Arara, unindo famílias " no município de Arara, Estado da Paraíba, estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Cultura, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 14 de Abril de 2025.

Maria do Carmo S. da Silva
Maria do Carmo Simplício da Silva
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

José Erenildo O. da Costa
José Erenildo Oliveira da Costa
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo C. Medeiros
Erizonaldo Chianca de Medeiros
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

Jose Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

Maria do Carmo Simplicio da Silva
Vereadora

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, AO PROJETO DE LEI
Nº009/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **14 DE ABRIL DE 2025**.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO